



São Paulo, 20 de agosto de 2025

À organização do Prêmio Jatobá

Autorizo a RPMA Comunicação a inscrever o case Conscientização - Ludodependentes no prêmio Jatobá 2025 na categoria Campanha / Projeto Especial.

Também **autorizo** que esse case seja disponibilizado na plataforma online do prêmio - Banco de Cases - que permite apresentar os melhores cases e seus serviços de alta qualidade.

Atenciosamente,

EstrelaBet
Rafael Frank
Gerente de Relações Públicas

CartaAutorizaçãoJatobá_2025 - EstrelaBet.pdf

Documento número #edb4f95c-329c-4411-9919-aaa5f14cbe6d

Hash do documento original (SHA256): 5d9139a9ba74ced813e714ab999db162d80549f11688895a6c8a176fb60c13b3

Assinaturas



Rafael Frank

CPF: 323.809.568-47

Assinou em 21 ago 2025 às 13:38:39

Log

- 20 ago 2025, 15:34:58 Operador com email contato@rpmacomunicacao.com.br na Conta c5e004db-504b-486e-959f-dbbbd39dc075 criou este documento número edb4f95c-329c-4411-9919-aaa5f14cbe6d. Data limite para assinatura do documento: 19 de setembro de 2025 (15:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 ago 2025, 15:35:55 Operador com email contato@rpmacomunicacao.com.br na Conta c5e004db-504b-486e-959f-dbbbd39dc075 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.frank@estrelabet.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Frank.
- 21 ago 2025, 13:38:39 Rafael Frank assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.frank@estrelabet.com. CPF informado: 323.809.568-47. IP: 191.8.109.168. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 21 ago 2025, 13:38:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número edb4f95c-329c-4411-9919-aaa5f14cbe6d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº edb4f95c-329c-4411-9919-aaa5f14cbe6d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.